



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



75ª REUNIÃO ORDINÁRIA

10 de novembro de 2004.

Auditório nº. 1, Edifício Sede, Ibama – SCEN, trecho 2.
Brasília/DF.

ATA SUMÁRIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

Data: 10.11.2004

Horário: 09h30

Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 – Brasília/DF

I. Apresentações:

O Diretor do CONAMA, Nilo Sergio de Melo Diniz, anunciou as duas apresentações que seriam feitas na parte da manhã: a primeira da Secretaria de Recursos Hídricos sobre o Plano de Ação de Combate à Desertificação e a segunda, por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sobre o processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico – AHE de Barra Grande.

A apresentação prevista na pauta referente ao Programa de Capacitação de Gestores e Conselheiros pela Diretoria de Articulação Institucional – DAI/MMA deverá ser apresentada no final do dia.

A Conselheira Zuleica Nycz – APROMAC solicitou que se fizesse primeiro a abertura da sessão e depois os informes, inserindo a apresentação do IBAMA dentro da sessão formal da Plenária.

O Diretor do CONAMA decidiu que o informe da Secretaria de Recursos Hídricos seria feito no primeiro segmento e depois se faria uma avaliação de quorum para abertura do Plenário, antes do informe sobre Barra Grande.

I-1. Apresentação pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente sobre o Programa de Ação Nacional de Combate a Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAN/BRASIL.

O representante da SRH, José Roberto Lima, justificou a ausência do Secretário João Bosco por estar participando do Fórum Nacional das Águas. A seguir, fez a apresentação do Programa, discorrendo sobre seu processo de construção, sua estrutura, objetivos, sua abrangência, eixos e documentos norteadores, seu sistema de gestão, suas estratégias, ações e parcerias, enfatizando os aspectos da engenharia da participação.

I-2. Apresentação pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sobre o processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico – AHE de Barra Grande.

O Diretor do CONAMA anunciou que passaria imediatamente ao informe Barra Grande antes da abertura da Plenária, mas que os temas apresentados e debatidos nessa sessão seriam devidamente registrados nos anais.

O representante do IBAMA, Nilvo Luiz Alves da Silva, não se restringiu apenas a informar a autorização, mas optou por contextualizá-la, dando o histórico sobre esse licenciamento ambiental. Uma constatação importante do expositor, Conselheiro desde 1999, é que as Autorizações de Supressão de Vegetação não estavam vindo ao CONAMA para informe, como determina o Decreto 750. O IBAMA enviou ao CONAMA o levantamento de todas as ASVs dentro do Bioma Mata Atlântica dos últimos dois anos. Durante o processo de licenciamento do AHE de Barra Grande, vistorias, audiências públicas e pareceres técnicos subsidiaram a concessão das Licenças Ambientais (LP e LI). Em 17/02/2004, uma Informação Técnica do IBAMA apontou discrepâncias entre os dados apresentados no EIA/RIMA da Empresa ENGEVIX e os dados do

Inventário Florestal apresentados pelo Consórcio BAESA . Em 17/06/2004, uma Comissão de Sindicância, instalada para apuração dos fatos, concluiu pela existência de irregularidades no EIA/RIMA e no processo de licenciamento e que estas irregularidades preliminarmente apuradas estariam sujeitas a sanções administrativas, civis e penais. Em 02/07/04, o IBAMA indeferiu a Autorização de Supressão de Vegetação para a área do reservatório, em razão desses problemas verificados. A partir da identificação do problema, da abertura de sindicância e da comunicação ao Ministério Público Federal, foi iniciada a discussão sobre a proposta de um Termo de Compromisso buscando, como prevê a legislação, resolver os passivos ambientais. O termo de compromisso não trata de apuração de responsabilidades nem de eximir responsabilidades em decorrência das irregularidades que foram encontradas. O Termo de Compromisso trata de como resolver o impasse decorrente de uma hidrelétrica concluída praticamente, mas com problemas no processo de licenciamento ambiental. O TAC foi assinado em 15/09/2004, envolvendo o IBAMA, o Consórcio BAESA, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério do Meio Ambiente, a AGU e o Ministério Público Federal. A ASV, encaminhada como informe ao CONAMA, faz parte desse Termo de Compromisso. A Autorização de Supressão da Vegetação está dividida em duas áreas: uma primeira área, com 2686 hectares, já alterada, com remanescentes isolados de vegetação, próxima ao canteiro de obras para supressão imediata; e uma segunda área, com 5636 hectares, com florestas primárias em estágios avançados e médios de regeneração, para as quais não está ainda autorizada a supressão. O Termo de Compromisso estabeleceu como medidas de mitigação: o salvamento de material genético da floresta identificada na área do reservatório; uma compensação adicional além daquela dos 2% definida em 2002; o compromisso de aquisição de cerca de 5700 hectares de áreas para criação de uma unidade de conservação de proteção integral das florestas de araucária na região, além do compromisso assumido pelo Ministério de Minas e Energia de realizar uma Avaliação Ambiental Integrada nos aproveitamentos hidrelétricos na bacia do rio Uruguai. Após assinatura do Termo de Compromisso e da Autorização de Supressão de Vegetação, demandas e pendências sociais relativas ao licenciamento foram apresentadas numa assembleia promovida pelo Movimento de Atingidos por Barragens. Uma vistoria com técnicos do IBAMA constatou que de fato há pendências sociais importantes, e um ofício foi enviado à empresa para que agilize o cumprimento das demandas sociais apresentadas pelo MAB. Seminários programados nos municípios de Lajes e Caxias do Sul tratarão destas pendências.

I.3 Intervenções: Relatos, Manifestação de Opinião e Esclarecimentos

Aberto o espaço para intervenções, manifestaram os seguintes Conselheiros:

- Adriana de Carvalho Barbosa Ramos – Representante das Entidades Ambientistas de Âmbito Nacional - ISA, que passou a palavra à coordenadora da Rede de ONGs da Mata Atlântica, Miriam Prochnow, instituição que tem uma ação na justiça com relação ao caso.
- Maurício Galinkin – Representante das Entidades Ambientistas da Região Centro Oeste – FCEBRAC.
- Maurício Lobo Abreu - Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- Edi Xavier Fonseca – Representante das Entidades Ambientistas da Região Sul - AGAPAN que passou a palavra para o representante do MAB , Delmar Antonio Jagurzemski.
- Zuleica Nycz – Representante das Entidades Ambientistas da Região Sul - APROMAC.
- Rodrigo A. Agostinho Mendonça - Representante das Entidades Ambientistas da Região Sudeste - Instituto Ambiental VIDÁGUA.
- Antônio Herman Benjamin – Representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.
- João Guilherme Wegner da Cunha – Governo do Estado de Santa Catarina.
- Paulo Nogueira Neto – Representante da Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Paulo - ADEMA/SP.
- Mário José Gisi – Ministério Público Federal

Denúncias de crimes ambientais relacionados com a caça de animais silvestres e com desmatamentos e questionamentos sobre os procedimentos e penalidades adotados com relação à empresa e seus técnicos seguiram à apresentação.

O representante do IBAMA, Dr. Nilvo Luiz Alves da Silva, prestou os esclarecimentos solicitados. O Procurador Geral do IBAMA, Dr. Sebastião Azevedo prestou esclarecimentos sobre aspectos apuratórios e sobre questões relacionadas à sindicância e ao processo disciplinar instaurado pelo IBAMA. Informou que

encerrada a fase investigatória preliminar, o Presidente do IBAMA já instaurou um procedimento investigatório mais apurado, que tanto pode ser uma sindicância de cunho punitivo como um procedimento disciplinar, oferecendo ampla oportunidade de defesa aos acusados.

I.4 Recomendações

Antônio Herman Benjamin - Instituto “O Direito por um Planeta Verde”

- Recomendou aos Ministérios Públicos Estadual que em conjunto com as ONGs, ingressem com uma nova Ação Civil Pública, com o objetivo exclusivo de bloquear os recursos advindos da venda da madeira que será retirada do reservatório.
- Propõe a revisão do Termo de Ajustamento de Conduta para incluir a recuperação das áreas de preservação permanente do reservatório.
- Sugeriu convidar a empresa que fez o Estudo de Impacto Ambiental para explicar ao Plenário quais foram as metodologias e as técnicas adotadas no seu trabalho.

As recomendações serão reapresentadas na 76ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2004.

I.5 Informes

O Secretário Executivo do CONAMA registrou que o Governo, sobretudo, o Ministério do Meio Ambiente tem mantido um diálogo permanente com o Movimento de Atingidos por Barragens, através de uma Mesa de diálogo coordenada pela Secretária Geral da Presidência da República, dando transparência a esse processo. Informou que o Governo lamenta enormemente o episódio ocorrido ontem, quando os ônibus da empresa foram alvejados por disparos, que tirou a vida de uma pessoa. O Governo continuará trabalhando no sentido de buscar soluções de diálogo que minimizem a situação de tensão na região.

1. ABERTURA DA SESSÃO.

A Sessão foi aberta pelo Sr. Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Cláudio Roberto Langone, que convidou o Presidente do IBAMA, Dr. Marcos Barros, para compor a Mesa. Justificou a ausência da Ministra Marina Silva na abertura da reunião, em decorrência de uma convocação obrigatória da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Destacou dois assuntos relevantes que serão tratados na reunião: proposta de revisão do Regimento, praticamente consensuada no âmbito do CIPAM e a proposta de revisão da Resolução 020/86. Anunciou as modificações na representação do Ministério do Meio Ambiente no Conselho, saudando os novos membros:

- Titular - João Paulo Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas;
- Primeiro Suplente – Victor Zular Zveibil, Secretário de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos.
- Segundo Suplente - Pedro Ivo de Souza Batista, Assessor Especial da Ministra, ex-Coordenador da Agenda 21 do Ministério, que assume as funções que eram desenvolvidas pelo novo Diretor do CONAMA, Doutor Nilo Diniz.

A seguir, passou a palavra ao Diretor do CONAMA - Nilo Sérgio de Melo Diniz –que declarou ser seu objetivo propiciar as melhores condições para o funcionamento do Conselho, e a seguir ao Presidente do IBAMA – Dr. Marcos Barros que discorreu sobre o esforço da Dra. Muriel, enquanto Diretora do CONAMA e salientou o histórico de vida do novo Diretor, muito ligado à Política Ambiental, sua capacidade de planejar, seu profundo conhecimento da legislação ambiental e, mais do que tudo isso, o compromisso e a paixão que tem com a causa ambiental.

2. NOVOS CONSELHEIROS

2.1. Apresentação e Posse

O Diretor do CONAMA, Doutor Nilo Diniz, fez a apresentação dos novos conselheiros indicados pelos dirigentes das Instituições que representam e devidamente homologados pela Ministra, com publicação no Diário Oficial. Apenas uma suplente, no caso da Secretaria Especial de Política para Mulheres, não houve tempo de ser publicada a Portaria, mas seu nome já foi devidamente homologado pela Ministra. A relação de Conselheiros empossados na 75ª Reunião Ordinária do CONAMA encontra-se disponibilizada na página do CONAMA na Internet, no endereço:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir465/posse75RO.xls>

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6/7 DE JULHO/2004.

Não havendo manifestações, a Ata da 74ª Reunião Ordinária foi considerada aprovada.

4. APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA, DE INVERSÃO DE PAUTA OU DE RETIRADA DE MATÉRIAS.

O Comitê de Integração da Política Ambiental – CIPAM propôs a inversão de pauta em relação ao item 5.3, Proposta de Modificação do Regimento Interno, passando ao item 5.5, após discussão da Proposta de Resolução sobre o Re-refino de Óleo Lubrificante Usado. Não havendo divergências nem novas propostas de alterações na pauta, ficou aprovada a ordem proposta pelo CIPAM.

Foram apresentados seis requerimentos sobre assuntos diversos, que serão lidos na 42ª Reunião Ordinária e encaminhadas ao CIPAM.

5. ORDEM DO DIA

5.1. Adiar e realizar a 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente -CONAMA prevista para os dias 22 e 23 de setembro de 2004, conforme Resolução CONAMA nº 343, de 7 de janeiro de 2004.

Procedência: CONAMA.

Resoluções nº 351/04, **adiamento**, publicada no DOU, de 13 de setembro de 2004, *ad referendum* do Plenário e nº 352/04, **realização**, publicada no DOU, de 13 de outubro de 2004, *ad referendum* do Plenário.

Relator: Secretaria Executiva do CONAMA.

Não havendo manifestação contrária ao adiamento da 75ª Reunião Ordinária do CONAMA, a Resolução foi referendada.

5.2. Processo nº 02000.003022/2004-99 – Altera a data de realização da 76ª Reunião Ordinária do CONAMA, prevista para os dias 24 e 25 de novembro, para os dias 14 e 15 de dezembro, por deliberação do CIPAM.

Procedência: CIPAM.

Aprovada pelo Plenário a nova data proposta para a 76ª Reunião Ordinária do CONAMA, que será realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2004.

Proposta de Resolução.

Relator: Secretaria Executiva do CONAMA.

Não havendo divergência a essa orientação, foi referendada a decisão do CIPAM para realização da 76ª Reunião nos dias 14 e 15 de dezembro.

Resoluções

5.3 Processo nº 02000.000795/2004-13 – Estabelece datas de implementação e características tecnológicas para o uso de dispositivos/sistemas de auto-diagnose OBD – PROCONVE.

Procedência: CT de Controle e Qualidade Ambiental.

Proposta de Resolução. Aprovada na 6ª CT de Controle e Qualidade Ambiental e na 9ª CT de Assuntos Jurídicos.

Relator: O Presidente da CT de Controle e Qualidade Ambiental designou o representante do IBAMA como relator da matéria.

Apresentação da matéria foi feita por Paulo Macedo, técnico do IBAMA. Em seguida, esta foi posta em discussão e votação. Não havendo manifestações contrárias, a Resolução foi aprovada.

5.4 Processo nº 02000.001101/2002-01 – Revisão da Resolução 09/93, que dispõe sobre o re-refino de óleo lubrificante usado.

Procedência: CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos.

Proposta de Resolução. Aprovada na 7ª CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos e na 9ª CT de Assuntos Jurídicos.

Relator: Presidente da CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos.

Foi feita a apresentação da matéria pelo Presidente da CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, Bertoldo Silva Costa, que passou a palavra ao Conselheiro José Alberto Rodrigues dos Santos. Os representantes da APROMAC e do Ministério de Minas e Energia apresentaram pedidos de vistas, que foram concedidos. Na forma regimental, a matéria entrará em pauta na próxima Reunião Ordinária do CONAMA.

5.5 Processo nº 02000.001270/2004-03 – Proposta de modificação do Regimento Interno do CONAMA.

Procedência: Plenário do CONAMA.

Proposta de Revisão. Aprovada na 14ª reunião do CIPAM, em 14.6.2004.

Relator: Secretaria Executiva do CONAMA.

A proposta aprovada pelo CIPAM, em sua 14ª Reunião, foi apresentada pelo Secretário Executivo e pelo Diretor do CONAMA. Após intensos debates, o texto foi parcialmente aprovado com as emendas propostas em Plenário. Os itens referentes à composição e funcionamento dos GTs (artigos 38, 39, 40 e 41) seriam mantidos, conforme proposta original do Regimento Interno, e o CIPAM faria uma proposta de alteração para ser avaliada na 76ª Reunião Ordinária, em 14 e 15 de dezembro. O Secretário solicitou a todos aqueles que tenham contribuições façam seus encaminhamentos.

6. ENCERRAMENTO

O encerramento da Plenária ocorreu às 20:30h. Não havendo tempo hábil, a apreciação das moções e recomendações ficou prejudicada.